



PORTARIA 21/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização do uso de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Municipal.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto 2298, de 27 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a utilização de assinaturas eletrônicas e sobre a gestão de dispositivos de certificação digital no âmbito da Administração Pública Municipal de Juquiá, e dá outras providências.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o uso de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Municipal, condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme Anexo I, do referido decreto, aos seguintes servidores:

Fabio Satio Nishimura- Contador
Juliana dos Santos Leal- Diretora de Contratos e Convênios
Adriana de Carvalho Freire- Diretora de Recursos Humanos
Elton de Lima Ribeiro- Técnico em Informática
Daniele Aparecida de Oliveira- Secretária Municipal de Fazenda

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br